

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA RUA CAPITÃO FELÍCIO RACY, 1556 - CENTRO - IBITINGA - SP CEP. 14.940-000 CNPJ: 45.321.791-0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 344.118.222.110

À Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Avenida Dr. Victor Maida, nº563 Centro- Ibitinga-SP CEP: 14.940.000 Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001554/2015

Data: 16/09/2015 Horário: 13:53

Legislativo - MTR 337/2015

Assunto: Em resposta ao Requerimento ao Ofício nº 898/2015 de 04/09/2015.

O presente Ofício refere-se à Propositura que constou do expediente da Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2015, na forma do Requerimento de informação nº 235/2015, de autoria do Vereador Jean Ferreira da Silva.

O assunto trata-se sobre a possibilidade e o tempo que leva para desentupir, drenar e limpar os bueiros existentes na Rua José Arruda Botelho no bairro Maria Luiza I.

Em resposta ao requerimento, informamos que a responsabilidade das redes de água pluviais da cidade é de competência da Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria de Obras Públicas. O SAAE é responsável pelas redes de água potável e de esgoto.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ibitinga, 16 de setembro de 2015.

Olaerte Constantini Diretor Superintendente